



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.735 /


"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA SALVADOR DE SIMONI, a Rua Assaí, sem denominação oficial, situada no Parc Vivaldi Leite Ribeiro, com início na Rua Ruy Barbosa e terminando na Avenida Açaí.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE DEZEMBRO DE 1978.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

*/**/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*
*/**/**/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0925 DE 10/12/1978.